

-----**ACTA N.º 9**-----

-----Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 8 da reunião de 11 de Fevereiro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

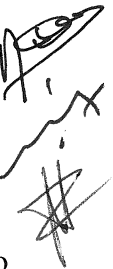
-----**SALDO EM CAIXA:** € 28.664,03 (vinte e oito mil, seiscientos e sessenta e quatro euros e três cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 941.612,98 (novecentos e quarenta e um mil, seiscientos e doze euros e noventa e oito cêntimos). -----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE E SEGUROS - JANEIRO DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 15 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1239, com a mesma



data, contendo os dados relativos à Sinistralidade e Seguros referentes ao mês de Janeiro de 2011, que se transcreve: “ *Acidentes participados – 23, todos com autocarros (ano anterior 32). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 10 acidentes e da responsabilidade de motorista 10; Acidentes participados às Seguradoras – 8 processos; Processos regularizados por terceiros – 1 num total de 71,54 €; Processos regularizados pelas seguradoras – 10 processos num total de 7.225,81 €; Multas – 2 resultante da inexistência de título de transporte, tendo sido paga 1.* -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – RELATÓRIO MENSAL – JANEIRO 2011. -----

-----Presente o relatório elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, datado de 3 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 918, com a mesma data, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----IV- DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 – ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA N.º26.-----

-----Presente a proposta do Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, datada de 14 de Fevereiro de 2011, com fundamento nos mapas relativos à contagem de passageiros referentes ao dia 9/02/2011, da linha n.º 26, que entraram e saíram na Rua Larga (Universidade), e face ao reduzido aproveitamento, nomeadamente para deslocações sem alternativa de outras carreiras, coloca à consideração Superior a eventualidade da linha retomar o seu anterior percurso. A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, por despacho datado de 14 de Fevereiro de 2011, com fundamento na conjuntura e nos referidos dados submete à consideração superior a proposta da DSP.-

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta

W

da DSP e revogar a deliberação de 25/08/2010, referente à alteração de percurso da linha n.º 26. -----

-----V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E APROVAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, datada de 15 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1234, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datado de 15 de Fevereiro de 2011, e despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que em 15 de Fevereiro de 2011, foi recepcionada a informação com o registo n.º 1211, de 14 de Fevereiro de 2011, cujo conteúdo se dá aqui por inteiramente reproduzido. Na sequência da referida informação torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento concursal, para a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas afectas ao transporte público de passageiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Passageiros, com o Código CPV 90917000-Serviços de Limpeza de Equipamento de Transporte, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV). O prazo de execução do contrato é de 24 meses, com início em 01-07-2011; o preço contratual não deverá exceder os € 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil euros); a escolha do procedimento, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), será feita em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – Concurso Público, com publicitação no jornal Oficial da União Europeia. Mais informa, que atento o disposto no n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efectivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, nomeadamente quando os seus

encargos excedam o limite de 20.000 contos (€ 99.759,58), em cada um dos anos económicos e o prazo de execução de dois anos. Atendendo, ao prazo de execução, ao início do contrato e ao valor apresentado de € 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil euros), o procedimento implica encargos orçamentais em mais de um ano económico, devendo para isso a abertura do procedimento ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos legais. Para tanto, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia da abertura de procedimento, conforme o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos de autorização prévia da abertura de procedimento para despesas plurianuais, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Assim, propõe que o Conselho delibere autorizar a repartição de encargos proposta e abertura de um procedimento por Concurso Público, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços para limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo prazo de 24 meses, com início em 1/07/2011, pelo valor máximo contratual de € 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo contemplados na rubrica orçamental 02020202 – Limpeza das Viaturas com a seguinte repartição de encargos, por ano económico: Ano 2011 - € 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Ano 2012 - € 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2013 - € 63.000,00 (sessenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos e a abertura prévia do procedimento de Concurso Público, nos termos e condições propostas, bem como enviar à Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos convenientes. -----

-----**AJUSTE DIRECTO – EMPREITADA PARA DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA – AUTORIZAÇÃO**

PARA REALIZAR A DESPESA E DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datado de 15 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1240, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2011, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 18 de Janeiro de 2011, que adjudicou a aquisição de uma estrutura metálica à empresa VIGOLARTE II – Construção, Ld.ª, torna-se necessário proceder à desmontagem, ao transporte para as instalações dos SMTUC sitas na Guarda Inglesa e posterior montagem nas referidas instalações. Para o efeito deve ser aberto um procedimento por ajuste directo de empreitada de execução de desmontagem, transporte e montagem da estrutura metálica, ao abrigo do disposto no CCP. -----

-----Para tanto, propõe o preço base estimado do procedimento de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O objecto do contrato tem a classificação no Código CPV 45223100-7 Montagem de estruturas metálicas. A aquisição está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2011, no código 022120110101 – Edifícios Administrativos. Nestes termos, submete ao Conselho de Administração que decida contratar e autorize a despesa a realizar, prevista no PPI do ano de 2011 no código 022120110101 – Edifícios Administrativos no valor estimado de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adoptando-se o referido valor como preço base do procedimento, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; aprove a escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º aplicável por remissão do artigo 38.º do CCP; aprove as peças do procedimento, convite e caderno de encargos (documentos apensos à presente acta constituindo sua parte integrante), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP; aprove a entidade a convidar, José Tavares e Filhos, Ld.ª, com o número de identificação fiscal 500345236, nos termos do disposto no artigo 133.º do CCP; aprove a composição do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; delegue no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento prevista

no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, e a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º todos do CCP – Erros e Omissões. Mais propõe, que seja designado como director de fiscalização da obra, nos termos do disposto no artigo 344.º do CCP. o Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, decidir contratar e autorizar a despesa a realizar, para efeitos do disposto no artigo 36.º do CCP, nos precisos termos e condições propostas, bem como designar o Sr. Eng.º António Santo Alves da Cunha como director de fiscalização da obra. -----

-----**VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**MEDICINA DO TRABALHO E OCORRÊNCIAS EM SERVIÇO – ANO 2010.-**

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, datada de 17 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 449, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 14 de Fevereiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração para conhecimento, a actividade desenvolvida no âmbito da Medicina do Trabalho, durante o ano de 2010. Mais informa, que durante o ano de 2010 se registaram 9 (nove) ocorrências em serviço, das quais 4 (quatro) foram acidentes em serviço e as restantes qualificadas como incidentes, conforme mapas em anexo, e, que se juntam à presente acta constituindo sua parte integrante.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**RELATÓRIO FINAL DA FORMAÇÃO – ANO DE 2010.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Susana Marcelino, datada de 4 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 952, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 8 de Fevereiro de 2011, e despacho da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração, para efeitos de conhecimento, o relatório final da formação referente ao ano de 2010. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS –
PEDRO MIGUEL FONSECA SANTOS - CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).-----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, datada de 11 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1172, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 11 de Fevereiro de 2011, no sentido que o pedido encontra-se em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área da Hotelaria, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Pedro Miguel Fonseca Santos, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único a acumulação de funções privadas na área da hotelaria, na condição de o seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS –
RICARDO JOSÉ VIEIRA DUARTE - CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).-----**

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, datada de 11 de Fevereiro de 2011, com o registo interno n.º 1173, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 11 de Fevereiro de 2011, no sentido que o pedido encontra-se em condições de ser deferido, e despacho

proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 15 de Fevereiro de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área da Serralharia, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Ricardo José Vieira Duarte, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único a acumulação as funções privadas na área da hotelaria, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual -

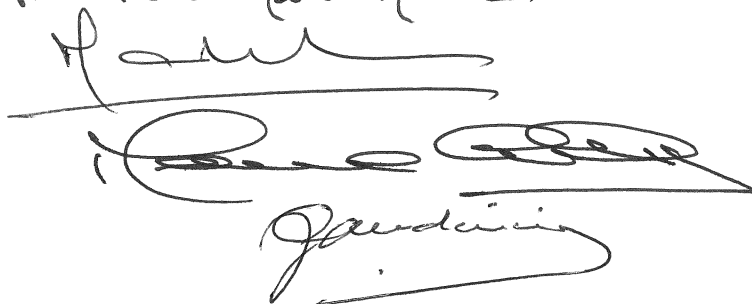
-----**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, *Regina Ferreira*, a Directora Delegada a subscrevi.--

The block contains three handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive signature, likely of the Director Delegate. Below it is a signature that appears to be 'Ricardo José Vieira Duarte'. The bottom signature is another cursive signature, possibly of a council member.